

Portaria nº 079 de 22 de junho de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir para a inatividade, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do RG de nº 799718, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.885.205-87, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o comunicado do INSS, datado de 01 de junho de 2016, com o número do benefício 175.705.584-0, espécie: 42, fixada em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de junho de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO